



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
21783/2023	21771/2023	12/04/2023 13:42:21	12/04/2023 13:42:21

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1376/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 17/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1451/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA ANTÔNIO SECATE - BAIRRO OTTO MARINS, NESTA CIDADE.





Indicação n° ___/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido **PODEMOS**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, **PODA DAS ÁRVORES NA RUA ANTÔNIO SECATE-BAIRRO OTTO MARINS,** NESTA CIDADE.

Justificativa:

Estas árvores estão ocupando a parte da rua, próximo a casa de número 12, e indo até as fiações, com risco de acidentes e quedas. Em tempos de fortes ventos e chuvas, elas também estão ameaçadas a caírem, sendo necessário urgentemente uma poda de acerto da copa das referidas árvores de forma coordenada.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de março de 2023.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1451/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300390034003500310030003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **14/04/2023 10:51**
Checksum: **252A8CD7CBEA70DB28346A86AA6C64C8C3A95C50FE430D744CF0B24D06AE02D1**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/procjud/autenticidade> com o identificador 310030003300390034003500310030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, art. 4º, III, da Lei nº 11.063/2001.



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Segue por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.

JOAO PAULO COUTO ALBERTO
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 710092-01

Tramitado por, JOAO PAULO COUTO ALBERTO, Mat. 710092-01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400300030003100340039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO COUTO ALBERTO** em 19/04/2023 14:43

Checksum: **1B9D535F918545D070EB0C97E392AF52AC9D2DD674A2C36683B61A2EBDFD5F42**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei N° 7.940, de 10 de Março de 2022.

Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

VANDER DE JESUS MACIEL
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400300038003100370038003A005400

Assinado eletronicamente por VANDER DE JESUS MACIEL em 24/04/2023 10:00

Checksum: 96B9AF84A737417428B8DFB6D087AF37D1247212A2B460B0E362BEEE49914768



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Segue por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de maio de 2023.

JOAO PAULO COUTO ALBERTO
COORDENADOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
TERRITORIAL - Mat. 710092-01

Tramitado por, JOAO PAULO COUTO ALBERTO, Mat. 710092-01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310032003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO COUTO ALBERTO** em **04/05/2023 16:35**

Checksum: **805AA13B485CC877F3D32A13B73FDBBE346D629F05719824C6CCA2079B5982AB**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao compulsar-me nos autos, verifico que já existe manifestação do antigo Secretário de Manutenções e Serviços, pelo qual esta signatária ratifica. Vejamos:

"(...) Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de _____ Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei N° 7.940, de 10 de Março de 2022.

Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal. (...)

Inicialmente, cumpre trazer a baila o que dispõe a Lei 7.940/2022, artigo 28, incisos I e III.
In verbis:

LEI N° 7.940, DE 10 DE MARÇO DE 2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seção X



Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 28 *São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*

I - Formular estratégias e ações de intervenção para urbanização integrada, contemplando prioritariamente populações em situação de risco físico, social e ambiental, ou localizados em áreas de preservação permanente;

III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal;

Ao observar a lei suscitada, resta-se claro que a competência relativas ao meio ambiente, competem unicamente e, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual integra a SEMURB. Não tendo esta SEMMAT qualquer tipo de responsabilidade quanto as podas das arvores.

Insta salientar, ainda, que qualquer poda ou corte de árvore em área particular é de responsabilidade do proprietário. No entanto, só pode ser realizado se houver o **parecer técnico e a devida autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**; caso contrário, estará sujeito às penalidades.

Desse modo, devolvo os autos à esta SEMURB a fim de que o Sr. Secretário da pasta, caso haja necessidade, encaminhe os autos à PGM, para análise e parecer acerca da tratativa dos autos. No entanto, cumpre informar que a Lei 7.940/2022 está vigente e trata sobre o assunto de forma clara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.





LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705

Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400330039003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **10/05/2023 15:15**

Checksum: **573A0A4A2AE92884006B87AC5CE1ABD3DB69BD5BF1B0F056895B59804D5964CC**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA EM MEIO AMBIENTE E CLIMA

Encaminho o caderno processual para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRO DA VITORIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL - Mat. 70381702

Tramitado por, ALEXANDRO DA VITORIA, Mat. 70381702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350033003000310036003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DA VITORIA** em 10/05/2023 17:01

Checksum: **ECBE8098606685106CA167FE6EC01641BC381DD97C975BD85DA94FEA10810773**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350033003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **28/07/2023 16:12**
Checksum: **E2442B0DBB467D114F9B23689FE9954B486CCF19A69609EFCED70879F04D83D1**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - APOIO GABINETE

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ilustre Secretário,

Ao cumprimentar-vos nesta oportunidade em que me dirijo à V. Sa., e, em resposta à comunicação em epígrafe venho comunicar o seguinte:

Que a indicação foi recebida e será atendida dentro do programa "TAMO CHEGANDO - Serviços mais perto de você" que está sendo realizado sob a coordenação da SEMAT - Secretaria de Manutenção e Serviços.

Desta forma, devolvo os autos a esta Secretaria para providencias quanto a informação do ilustre Vereador, subscritor da indicação objeto deste processo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70538802

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538802



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320034003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em 31/07/2023 13:04
Checksum: **57C524270F37EC4F7A71F4DE3FA710BC7930785E0275B775FBD4EAB95B5504DF**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para oficiar a CMCI com a resposta apresentada pela SEMURB no despacho de fls. retro acerca da indicação feita pelo parlamentar.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

THIAGO BRINGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(INTERINO) - Mat. 70636103

Tramitado por, JULIANA NERI DA SILVA, Mat. 70852303



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320035003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **THIAGO BRINGER** em 01/08/2023 10:24

Checksum: **EB51A9EE38925E6F2D8B74126FF57BC4A0EF33E1DC4A03B10D6F3FA2BB8E3B69**



Processo: 21783/2023 - INCMCI 1376/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 2809/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1451/23, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de agosto de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320037003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 01/08/2023 14:00

Checksum: **60DC775E09570DFA5FA365B54E763EC2D94F2DD2A29E49EA8BBB4B80023802F9**

